

Dr. Victor Rogério Borges Farricha, renovado o contrato como Assistente Convitada, 40 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 1 de junho de 2016 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme os artigos 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09, de 31/08, conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr.ª Emília Maria Matos Vieira, renovado o contrato como Assistente Convitado, 40 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 16 de junho de 2016 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme os artigos 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09, de 31/08, conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr. José Manuel Falcão da Fonseca Santos, renovado o contrato como Assistente Convitado, 40 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 1 de setembro de 2016 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme os artigos 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09, de 31/08, conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr. Mário Miguel Coelho da Silva Rosa, renovado o contrato como Assistente Convitado, 40 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 1 de julho de 2016 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme os artigos 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09, de 31/08, conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr.ª Helena Maria Vicente Carvalho Pena, renovado o contrato como Assistente Convitada, 40 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 1 de setembro de 2016 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme os artigos 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09, de 31/08, conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr. João Manuel Frazão Rodrigues Sousa, renovado o contrato como Assistente Convitada, 40 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 1 de julho de 2016 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme os artigos 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09, de 31/08, conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr.ª Maria Celeste Canha Coelho Barreto, renovado o contrato como Assistente Convitada, 40 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 1 de junho de 2016 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme os artigos 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09, de 31/08, conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

Dr.ª Maria do Rosário Arriaga da Câmara Stone, renovado o contrato como Assistente Convitada, 40 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 1 de julho de 2016 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme os artigos 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09, de 31/08, conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

17/06/2016. — O Diretor Executivo, *Luís Pereira*.

209669914

Faculdade de Medicina Veterinária

Declaração de retificação n.º 682/2016

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 8 de junho de 2016, foi publicado o aviso n.º 7284/2016, respeitante à abertura de procedimento concursal comum destinado à ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Gabinete de Apoio Técnico). Verificou-se contudo que, por erro material, foi incorretamente designado o ponto 8.1, referente às condições preferenciais na sequência dos requisitos habilitacionais.

Assim e nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, procede-se à retificação do referido Aviso, no sentido de que, no respetivo ponto 8.1, onde se lê «Inscrição na Ordem dos Engenheiros como Membro Efetivo» deve ler-se «Inscrição na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos, como membro efetivo».

Concede-se o prazo suplementar de 10 dias úteis, a contar da data de publicação da declaração de retificação no *Diário da República*, para apresentação de candidaturas que reúnam os requisitos de admissão previstos naquele Aviso, salvaguardando-se todas as que foram apresentadas no prazo por ele concedido.

17-6-2016. — O Presidente, *Professor Doutor Luís Manuel Morgado Tavares*.

209670553

Instituto Superior de Agronomia

Edital n.º 535/2016

Faz-se saber que, perante o Instituto Superior de Agronomia (ISA) e pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República*, está aberto um concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de 1 (um) posto de trabalho de Professor Auxiliar, nas áreas disciplinares de Matemática e Ciências Biológicas, do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, nos termos dos artigos 37.º a 51.º, 61.º e 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto (abreviadamente designado ECDU), e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento Geral de Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade de Lisboa, aprovado por Despacho Reitoral n.º 2307/2015, de 16 de fevereiro de 2015, publicado no DR, 2.ª série, n.º 45, de 5 de março de 2015 (abreviadamente designado Regulamento).

Para além das funções docentes a desempenhar na área disciplinar de Matemática, o Professor Auxiliar contratado deverá ainda desenvolver atividades de investigação na interligação das duas áreas disciplinares em que o concurso é aberto. A investigação terá de ser realizada em unidades de investigação do ISA.

O recrutado celebrará um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria para a qual foi aberto este concurso, com um período experimental de cinco anos. O concurso é especialmente dirigido a doutorados de elevado potencial e capacidade de investigação que pretendam ingressar na base da carreira docente universitária.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável, e com o disposto no artigo 8.º do Regulamento, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Despacho de autorização do Reitor:

O presente concurso foi aberto por Despacho de 8/06/2016, do Reitor da Universidade de Lisboa, proferido depois de confirmada a existência de adequado cabimento orçamental e de que o posto de trabalho a concurso se encontra previsto no mapa de pessoal docente do Instituto.

II — Local de trabalho:

O local de trabalho do Professor Auxiliar a contratar situar-se-á no Instituto Superior de Agronomia, Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa.

III — Requisitos de admissão e motivos de exclusão de candidatos:

III.1.1 — Nos termos do artigo 41-A do ECDU, só poderá ser admitido ao presente concurso quem seja titular do grau de Doutor.

III.1.2 — Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência ou o reconhecimento ou o registo daquele grau a idêntico grau concedido por universidade portuguesa.

III.1.3 — A equivalência ou o reconhecimento ou o registo do grau de doutor deverá ser obtida até à data do termo do prazo para a apresentação das candidaturas ao presente concurso.

III.2 — Domínio da língua portuguesa falada e escrita.

III.2.1 — Os candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os de países de língua oficial portuguesa, deverão demonstrar possuir domínio